

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 002/99
DE 04.01.99

APARECIDO MARTINS DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º) - NOMEAR, a partir desta data, os Srs. JOÃO APARECIDO GOIS "PTB" Presidente, Sr. PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA "PSDB" Relator e o Sr. CARLOS PEREIRA MAIA "PMDB" Membro, para assim comporem a Comissão Provisória da Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT.

Art. 2º) - Com base no Artigo 33 da Lei Orgânica Municipal "ADOTADA" e no Art. 26 do Regimento Interno.

Art. 3º) - À Comissão compete, a dar todos os parecer das matérias a serem deliberada pelo Plenário, ate que haja a eleição para comporem as referidas Comissões.

Art. 4º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, aos quatro
dias do Mês de Janeiro de Hum Mil Novecentos Noventa Nove.


APARECIDO MARTINS DOS SANTOS
Presidente

Registre - se e Publique - se